



DECRETO Nº 03775/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 52.956,50 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	61	FEB.40	119	46.800,00
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130	FEB.40	119	1.312,50
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	176	SERSAU	112	4.843,00
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319013 - Obrigacoes Patronais	441	EMPAB	148	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS				52.956,50

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	52.956,50
TOTAL DE RECURSOS	52.956,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de outubro de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no aúdio do Prefeito Municipal de Borda da Mata, em conformação com o Art. 28, VII, c/c art. 3º da L.M. 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 31 / 10 / 2017

Nome: Caroline m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
MASP-2489- Aux Adm